

12

REQUERIMENTO Nº 3292 /2015
(Do Senhor Jorginho Mello)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Bolsa de Estudo, criada em conformidade com o Ato da Mesa nº. 69 de 2005.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 15, inciso I e VII do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº. 69 de 2005, da Câmara dos Deputados, o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Bolsa de Estudo, com caráter suprapartidário e abrangência nacional.

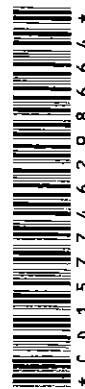
A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Bolsa de Estudo foi lançada em 05 de julho de 2015. A entidade, com cunho associativo, tem por objetivo ampliar o número de bolsas nas escolas particulares, bem como nas instituições de ensino privadas, filantrópicas e comunitárias, garantindo o financiamento público de interesse educacional para alunos carentes.

15 OUT. 2015

Sala das Sessões,

outubro de 2015.


JORGINHO MELLO
Deputado Federal





ATA DA INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA BOLSA DE ESTUDO

Aos doze de outubro de 2015, às 14h00min, no Gabinete do Deputado Federal Jorginho Mello, localizado no Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Anexo IV, Gabinete 329, Brasília/DF, presentes os Senhores Deputados e Senadores membros da Frente, reuniram-se com o fim de apreciar a seguinte pauta de matérias: 1) Reinstalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Bolsa de Estudo; 2) Aprovação do Estatuto; 3) Apresentação dos Membros e Eleição da Mesa que dirigirá os trabalhos da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Bolsa de Estudo; 4) Outros assuntos. Assumindo a Presidência da reunião, o Deputado Jorginho Mello submeteu à consideração dos presentes a instalação da Frente Parlamentar, o que foi aprovado de pronto por aclamação. Atendido o item 1 da pauta, passou-se ao item 2, sendo submetido aos presentes o projeto do Estatuto que regerá a Frente Parlamentar Mista, sendo aprovado por unanimidade. Passou-se, então, ao item 3, com a apresentação dos membros que comporão a Mesa da Frente Parlamentar, sendo realizada a eleição aos cargos, cujos votos por aclamação definiram sua formação: Presidente Deputado Jorginho Mello (PR/SC); 1º Vice-presidente Deputado Pompeo de Mattos (PDT/RS); 2º Vice-Presidente Deputado Rogério Marinho (PSDB/RN), 1º Secretário Deputado Alexandre Leite (DEM/SP) e o 2º Secretário Celso Jacob (PMDB/RJ). Tendo cumpridos os trâmites programados e, não havendo outros assuntos, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelo deputado Jorginho Mello em nome dos demais presentes. Brasília – DF, 12 de outubro de 2015.

Deputado Jorginho Mello – PR/SC
Presidente da Frente



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA BOLSA DE ESTUDO

CAPITULO I

DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA BOLSA DE ESTUDO

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Bolsa de Estudo, com caráter suprapartidário, de interesse público, de natureza política, de âmbito nacional, integrar-se-á por Deputados Federais e Senadores e terá atuação parlamentar no âmbito do Congresso Nacional.

Parágrafo único – A Frente terá duração até o termino da 55ª (quinquagésima quarta) Legislatura, sede e foro na Capital Federal e reger-se-á por este Estatuto.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 2º A Frente será instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I – minorar a desigualdade nas condições de acesso à educação e nos resultados educacionais de jovens e adultos brasileiros, com oferecimento de soluções que contemplem essa fatia da população brasileira que deseja e precisa estudar, mas que não consegue acessar aos bancos escolares por falta de recursos financeiros;

II – proporcionar a estudantes carentes a oportunidade de concluir ou prosseguir os estudos de nível médio, pós-médio, das tecnologias ou graduação;

III – promover o acompanhamento das ações do Governo Federal no oferecimento de auxílio a estudantes carentes, por meio de Programas, Planos, Fundos e outros com igual finalidade, com vistas a estudar, conhecer, avaliar, interferir e garantir o cumprimento das diversas modalidades de ajuda seja através de Bolsas de Estudos, Auxílio ao Transporte, outros auxílios existentes ou que venham a ser criados;

IV – ampliar o debate sobre legislação e proposições que afetam o segmento de concessão de ajuda estudantil, assim como de outras ações necessária à



garantia de que o estudante brasileiro tenha acesso a instituições de ensino, em busca da sua formação pessoal e profissional;

V – realizar seminários, debates e outros eventos com vistas ao aprofundamento da discussão sobre o tema e a elaboração de propostas a serem apresentadas ao Congresso Nacional;

VI – promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar no âmbito do Congresso Nacional e junto à sociedade.

CAPÍTULO III DOS MEMBROS

Art. 3º Integrarão a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Bolsa de Estudo:

- I- como membros fundadores os Deputados Federais e Senadores da atual Legislatura que subscreverem o Termo de Adesão;
- II- como membros efetivos os parlamentares que subscreverem o Termo de Adesão em data posterior a do registro da Frente Parlamentar junto à Mesa do Congresso Nacional.

CAPÍTULO IV DA MESA

Art. 4º A Frente terá Mesa composta por um Presidente, dois Vice-presidentes e dois Secretários, eleitos por seus membros, com mandato de dois anos, sendo permitida a recondução.

§ 1º A convocação das reuniões da Frente será feita por seu Presidente.

§ 2º O Presidente da Frente será o responsável pelas informações prestadas às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Será competência da Mesa:

- I – planejar as atividades da Frente;
- II – constituir delegações;



- III – designar relatores para examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- IV – propor alterações a este Estatuto;
- V – propor a adesão de novos membros;
- VI – resolver os casos omissos neste Estatuto, observado o art. 8º.

§1º Os membros da Frente poderão apresentar a qualquer momento demandas e propostas de atividades à Mesa.

§2º O parecer oferecido pelo Relator às matérias de que trata o inciso III será objeto de deliberação da Frente e, se aprovado, configurar-se-á em decisão e meta a ser alcançada por ela.

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º Após a aprovação deste Estatuto proceder-se-á à eleição dos membros da Mesa.

Art. 7º A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar entidades e instituições iguais ou similares às suas, mantê-las e delas participar.

Art. 8º Aos casos omissos neste Estatuto aplicar-se-ão as disposições do Regimento Comum e seus subsidiários.

Art. 9º Este Estatuto entrara em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, de 2015.

Jorginho Mello
Deputado Federal PR/SC



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

Proposição: REQ 3292/2015
Autor da Proposição: JORGINHO MELLO E OUTROS
Data de Apresentação: 15/10/2015
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Bolsa de Estudo, criada em conformidade com o Ato da Mesa n°. 69 de 2005.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	215
	Não Conferem	001
	Fora do Exercício	005
	Repetidas	023
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	244

Confirmadas

1	ADELSON BARRETO	PTB	SE
2	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
3	AELTON FREITAS	PR	MG
4	AFONSO FLORENCE	PT	BA
5	ALAN RICK	PRB	AC
6	ALEX CANZIANI	PTB	PR
7	ALEXANDRE VALLE	PRP	RJ
8	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
9	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
10	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
11	ANDRE MOURA	PSC	SE
12	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
13	ANTÔNIO JÁCOME	PMN	RN
14	ARNALDO JORDY	PPS	PA
15	ARNON BEZERRA	PTB	CE
16	ARTHUR LIRA	PP	AL
17	ASSIS CARVALHO	PT	PI
18	ASSIS DO COUTO	PT	PR
19	ÁTILA LIRA	PSB	PI
20	AUGUSTO CARVALHO	SD	DF
21	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
22	AUREO	SD	RJ
23	BILAC PINTO	PR	MG
24	BRUNO COVAS	PSDB	SP

25	CABO DACIOLO	S.PART.	RJ
26	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
27	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
28	CARLOS MANATO	SD	ES
29	CARLOS MELLES	DEM	MG
30	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
31	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
32	CELSO JACOB	PMDB	RJ
33	CHICO LOPES	PCdoB	CE
34	CÍCERO ALMEIDA	PSD	AL
35	CLARISSA GAROTINHO	PR	RJ
36	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
37	COVATTI FILHO	PP	RS
38	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
39	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
40	DANIEL COELHO	PSDB	PE
41	DANILO FORTE	PSB	CE
42	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
43	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
44	DÉCIO LIMA	PT	SC
45	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
46	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
47	DR. JOÃO	PR	RJ
48	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
49	EDINHO BEZ	PMDB	SC
50	EDIO LOPES	PMDB	RR
51	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
52	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
53	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
54	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
55	ELIZEU DIONIZIO	PSDB	MS
56	ELIZIANE GAMA	REDE	MA
57	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
58	EROS BIONDINI	PTB	MG
59	EVAIR DE MELO	PV	ES
60	EVANDRO GUSSI	PV	SP
61	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
62	EXPEDITO NETTO	SD	RO
63	EZEQUIEL FONSECA	PP	MT
64	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
65	FABIO GARCIA	PSB	MT
66	FABIO REIS	PMDB	SE
67	FELIPE MAIA	DEM	RN
68	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
69	FERNANDO FRANCISCHINI	SD	PR
70	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
71	FLAVINHO	PSB	SP
72	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
73	GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG

74	GENECIAS NORONHA	SD	CE
75	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
76	GIOVANI CHERINI	PDT	RS
77	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
78	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
79	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
80	GUILHERME MUSSI	PP	SP
81	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
82	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
83	HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
84	HUGO MOTTA	PMDB	PB
85	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
86	JAIME MARTINS	PSD	MG
87	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
88	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
89	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
90	JHC	SD	AL
91	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
92	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
93	JOÃO DERLY	REDE	RS
94	JONY MARCOS	PRB	SE
95	JORGE SOLLA	PT	BA
96	JORGINHO MELLO	PR	SC
97	JOSÉ NUNES	PSD	BA
98	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
99	JOSE STÉDILE	PSB	RS
100	JOSI NUNES	PMDB	TO
101	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
102	JOZI ARAÚJO	PTB	AP
103	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
104	JÚLIO CESAR	PSD	PI
105	JULIO LOPES	PP	RJ
106	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
107	KAIO MANIÇOBA	PHS	PE
108	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
109	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
110	LELO COIMBRA	PMDB	ES
111	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
112	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
113	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
114	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
115	LINCOLN PORTELA	PR	MG
116	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
117	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
118	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
119	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
120	LUIZ CLÁUDIO	PR	RO
121	LUIZ COUTO	PT	PB
122	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG

123	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
124	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
125	MAJOR OLIMPIO	PDT	SP
126	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
127	MARCELO BELINATI	PP	PR
128	MARCELO MATOS	PDT	RJ
129	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
130	MARCIO ALVINO	PR	SP
131	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
132	MARCO MAIA	PT	RS
133	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
134	MARCOS MONTES	PSD	MG
135	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
136	MARCUS VICENTE	PP	ES
137	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
138	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
139	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
140	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
141	MAURO MARIANI	PMDB	SC
142	MISAEEL VARELLA	DEM	MG
143	MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	PP	SP
144	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
145	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
146	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
147	NELSON MEURER	PP	PR
148	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
149	NILSON PINTO	PSDB	PA
150	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
151	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
152	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
153	PADRE JOÃO	PT	MG
154	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
155	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
156	PAULO FREIRE	PR	SP
157	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
158	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
159	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
160	RAFAEL MOTTA	PROS	RN
161	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
162	RAUL JUNGSMANN	PPS	PE
163	REGINALDO LOPES	PT	MG
164	RENATO MOLLING	PP	RS
165	RENZO BRAZ	PP	MG
166	RICARDO TEOBALDO	PTB	PE
167	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
168	ROBERTO ALVES	PRB	SP
169	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
170	ROBERTO BRITTO	PP	BA
171	ROBERTO GÓES	PDT	AP

172	ROBERTO SALES	PRB	RJ
173	ROCHA	PSDB	AC
174	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
175	RODRIGO PACHECO	PMDB	MG
176	ROGÉRIO MARINHO	PSDB	RN
177	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
178	RONALDO FONSECA	PROS	DF
179	RONALDO LESSA	PDT	AL
180	RONALDO MARTINS	PRB	CE
181	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
182	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
183	SANDES JÚNIOR	PP	GO
184	SANDRO ALEX	PPS	PR
185	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
186	SARNEY FILHO	PV	MA
187	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
188	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
189	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
190	SILAS CÂMARA	PSD	AM
191	SILVIO TORRES	PSDB	SP
192	SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
193	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
194	TAKAYAMA	PSC	PR
195	TENENTE LÚCIO	PSB	MG
196	TONINHO WANDSCHEER	PT	PR
197	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
198	VALADARES FILHO	PSB	SE
199	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
200	VICENTE CANDIDO	PT	SP
201	VICENTINHO	PT	SP
202	VICTOR MENDES	PV	MA
203	VITOR LIPPI	PSDB	SP
204	VITOR VALIM	PMDB	CE
205	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
206	WALNEY ROCHA	PTB	RJ
207	WALTER ALVES	PMDB	RN
208	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
209	WILSON FILHO	PTB	PB
210	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
211	ZÉ CARLOS	PT	MA
212	ZÉ GERALDO	PT	PA
213	ZÉ SILVA	SD	MG
214	ZECA DIRCEU	PT	PR
215	ZENAIDE MAIA	PR	RN



Câmara dos Deputados

REQ 3.292/2015

Autor: Jorginho Mello

**Data da
Apresentação:** 15/10/2015

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Bolsa de Estudo, criada em conformidade com o Ato da Mesa nº. 69 de 2005.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 19/10/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



38CFE79E24